

## Ata 001/2005

Aos dezenove dias do mês de maio, devidamente convidados, compareceram membros dos diversos segmentos da sociedade e que tem interesse pela valorização da cultura. A reunião foi uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação do município. Iniciou-se com a diretora do departamento de cultura que explicou os objetivos e a facilidades inclusive na aquisição de verbas em virtude da legalização dessa entidade. Todos, devidamente informados, pelo professor de teatro, Celomar que explicou que cada grupo organizado irá trabalhar como sempre, no entanto, a Fundação trará mais vantagens pois, agrega valores, explicou ainda que uma associação gera lucros, não tem valor para o Ministério da Cultura, enquanto que a Fundação legaliza as atividades que pode fornecer nota fiscal pelo seu trabalho. Todas as entidades podem fazer tantos projetos quantos quiser. Frisou a importância do trabalho de mãos dadas ou seja, dando-se as mãos. Insistiu na facilidade de prestar serviço e fornecer as notas para o contratante. Várias questões foram esclarecidas e em seguida lemos o Estatuto da Fundação Cultural de Capanema pela Secretaria da Educação, Sonia Cavagnoli e, de acordo com o artigo 6º cada assinatura ou, a assinatura dos presentes a esta ata os tornará sócios, os demais de acordo com os demais itens do próprio estatuto. Todos concordaram com os propósitos e definiram que a Fundação Cultural de Capanema esta criada bem como o estatuto está aprovado. Na seqüência foi aplaudida a diretoria que foi assim composta: presidente: Ivone Ilkiu; vice-presidente: Pedro B. Tubiana; secretária: Sandra Pagno; vice-secretária: Ana Lucia Ampessan; tesoureira: Sirlei Bladt; vice-tesoureira: Fátima Wagner. Conselho fiscal: Edson Dombrowsky; Ivete Kafer; Tânia Frozzi; seus suplentes: Ginésio Pinheiro; Andréia Faccio; Izemar Possato. A assembléia presente sugeriu que se faça um calendário o que prontamente todos aceitam e desejam bem como se comprometem a participar da reuniões e eventos. Nada mais havendo, em tempo: a diretoria empossada expôs o regimento interno que foi lido e aprovado. Nada mais havendo, eu, secretária ad hoc, Zaida Parabocz, lavrei a presente ata. Capanema, 19 de maio de 2005. A presente ata confere com a original.

Ivone Ilkiu Almeida Santos

Ana Lucia Ampessan Sandra Stevens Pagno

Edson Dombrowsky

Sirley Andrade Bladt

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro  
Civil, Títulos e Documentos  
C. de Nair Iria Greber

Spirito Santo, 731  
CAPANEMA

FR 1

RECONHECIDA

